ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Ao 1º (*primeiro)* dia do mês de julho do ano de 2019 (*dois mil e dezenove*), às 09hs 20min (*nove horas e vinte minutos)*, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente desta Casa Legislativa concedeu a palavra ao 2º Secretário Vereador Elvandro, que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas os vereadores Joel, Carlos Delfim, Leley e Ciso, justificadamente, o Sr. Presidente, declarou abertos os trabalhos e iniciou a votação dos Projetos em pauta. Em discussão o Projeto de Lei nº 097/19, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE a repassar recursos financeiro para a União Junina Mineira". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada a palavra ao vereador Jair ele falou da importância em prestigiar as quadrilhas de nossa cidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 9hs 40min (*nove horas e quarenta minutos)*. O 2º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.